



Universidade de Brasília - UnB
Faculdade de Educação
Curso de Especialização em
Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça

MARIANA TEIXEIRA DE BARROS

A IMPORTÂNCIA DA APLICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DA
LEI Nº 10.639/2003 NO CONTEXTO ESCOLAR

Brasília – DF

2014

MARIANA TEIXEIRA DE BARROS

A IMPORTÂNCIA DA APLICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DA
LEI Nº 10.639/2003 NO CONTEXTO ESCOLAR

Monografia apresentada a Universidade de
Brasília (UnB) como requisito para obtenção
do grau de Especialista em Gestão de
Políticas Públicas em Gênero e Raça.

Professor Orientador: Dra. Girlene Ribeiro de Jesus

Brasília – DF

2014

Barros, Mariana Teixeira de.

A importância da aplicação e da divulgação da Lei nº 10.639/2003 no contexto escolar / Mariana Teixeira de Barros. – Brasília, 2014.
38 f. : il.

Monografia (especialização) – Universidade de Brasília,
Faculdade de Educação - EaD, 2014.

Orientador: Prof. Dra. Girlene Ribeiro de Jesus, Faculdade de
Educação.

1. Lei nº 10.639/2003. 2. Educação. 3. Cultura.
4. Comunidades Quilombolas.

MARIANA TEIXEIRA DE BARROS

A IMPORTÂNCIA DA APLICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DA
LEI Nº 10.639/2003 NO CONTEXTO ESCOLAR

A Comissão Examinadora, abaixo identificada, aprova o Trabalho de
Conclusão do Curso de Especialização em Gestão de Políticas Públicas
em Gênero e Raça do (a) aluno (a)

Mariana Teixeira de Barros

Dra. Girlene Ribeiro de Jesus

Professor-Orientador

Dra. Silvia Orrú.

Professor-Examinador

Brasília, 09 de junho de 20

Dedico este trabalho ao meu esposo, Gustavo Porto
e à amiga querida, Ana Paula Severiano.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, o meu inspirador e principal responsável em transformar os meus sonhos em realidade. Aos meus pais, Neuza e Francisco, que sempre estiveram ao meu lado. Agradeço à prof^a. Renísia, pela oportunidade de agregar novos valores. Em especial, agradeço às professoras, Dra. Gírlene Ribeiro, Ruth Meyre e Carmen Batista, que nos momentos de orientação sempre me transmitiram confiança e tranquilidade. A todos vocês meu carinho e muito obrigada!

“Não é no silêncio que os homens se fazem, mas na palavra, no trabalho, na ação-reflexão.” (Paulo Freire)

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo geral analisar a aplicação e a divulgação da cultura africana e afro-brasileira no contexto escolar a partir da Lei nº 10.639/2003, que entrou em vigor no ano de 2003, tornando obrigatório o ensino da história e da cultura africana e afro-brasileira em todas as instituições de ensino fundamental e médio do Brasil. A pesquisa também tece reflexões acerca da relevância do estudo de comunidades quilombolas, em especial a Comunidade de Mesquita, localizada em Cidade Ocidental, Goiás, como incentivo ao conhecimento da história e da cultura do povo negro para docentes e discentes. A Lei nº 10.639/2003 alterou as diretrizes da educação, bem como as práticas pedagógicas, sendo assim, esta pesquisa investiga a importância desta lei no contexto escolar, cuja metodologia foi realizada numa abordagem qualitativa tendo como ambiente o Centro de Ensino Fundamental 403 de Santa Maria, Distrito Federal. Deste modo, o ambiente escolar é o local onde ocorrem os primeiros conflitos, dessa conversação que proporciona à troca de experiência, de sabedoria e de reconhecimento de uma sociedade plural e multi-racial. Portanto, a pesquisa traz como tema uma análise da importância da aplicação da Lei nº 10.639/2003 no âmbito escolar, dando destaque ao estudo de comunidades quilombolas e verificando a contemplação do estudo da história e da cultura africana no processo de formação dos professores de arte, história e literatura.

Palavras-chave: Lei 10.639/03. Educação. Cultura. Comunidades Quilombolas.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Casa Grande & Senzala.....	17
Figura 2 – Sede da Associação do Quilombo de Mesquita.....	20

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Distribuição dos participantes da pesquisa por sexo:.....	25
Tabela 2 – Distribuição dos participantes da pesquisa por idade:.....	25
Tabela 3 – Distribuição dos participantes da pesquisa por raça/cor:	26

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	10
1.1. Contextualização.....	12
1.2. Formulação do Problema.....	12
1.3. Objetivo Geral.....	12
1.4. Objetivos Específicos.....	12
1.5. Justificativa.....	13
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	14
2.1. Brasil Colonial.....	14
2.2. A Preservação e a Manutenção de Manifestações Culturais.....	16
2.3. A Importância da Cultura e do Povo Negro Segundo a Obra Casa-grande & Senzala.....	17
2.4. Comunidade Quilombola de Mesquita.....	18
2.5. Aprendendo com a Lei ° 10.639/2003.....	21
3. METODOLOGIA.....	24
3.1. Tipo e Descrição Geral da Pesquisa.....	24
3.2. Caracterização do Setor da Organização, Setor ou Área.....	24
3.3. Amostra.....	25
3.4. Caracterização dos Instrumentos de Pesquisa.....	26
3.5. Procedimentos de Coleta e Análise de Dados.....	27
3.5.1. Instrumento 1 - Questionário do Discente.....	27
3.5.2. Instrumento 2 – Entrevista com os Docentes.....	27
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	28
4.1. Resultados do Instrumento 1.....	28
4.2. Resultados do Instrumento 2.....	29
5. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	31
REFERÊNCIAS.....	34
APÊNDICES.....	36
Apêndice – A Questionário do Discente.....	36
Apêndice – B Entrevista com os Docentes.....	37
ANEXO.....	38
Anexo – A Carta de Apresentação ao CEF 403.....	38

INTRODUÇÃO

O Brasil possui uma imensa diversidade cultural e étnica. Essa mistura é concreta e nos remete às nossas origens, entretanto, algumas culturas e etnias são desprestigiadas no que se refere às práticas sociais, culturais e políticas, incitando ainda mais o racismo e as desigualdades sociais. Sobre essa visão de pluralismo, Cunha destaca que:

A avaliação de que a escola é responsável por uma parte substantiva da formação para a cidadania, mas continua a viver em um universo mono-cultural onde apenas a cultura dominante tem direito de expressar-se, não merece retoques cultural deve educar as crianças em uma ótica intercultural. Não menos atraente é a ideia que uma sociedade em perpétua mutação cultural deve educar as crianças em uma ótica intercultural, em vista de sua inserção plena na vida social econômica contemporânea. Para isso, a proposta intercultural deveria basear-se numa pedagogia que se constrói em atos e se desenvolve na confrontação, na experiência e na análise, dirigindo-se para toda a população escolar sob o risco de, ao ser reservada para os “diferentes”, reforçar estereótipos. (CUNHA, 2011, p. 21).

Neste contexto, esta pesquisa visa analisar a aplicação, bem como a implementação de projetos educacionais e a divulgação da cultura afro-brasileira no contexto escolar a partir da Lei nº 10.639/2003. Conforme a referida lei, que alterou a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), em 09 de janeiro de 2003, o estudo da história e da cultura afro-brasileira é obrigatório em todas as instituições de ensino fundamental e médio deste país. Desta forma, a LDB pretende propagar por meio do conteúdo programático a importância da história e da cultura da população negra no processo de formação da sociedade brasileira. Tal conteúdo será ministrado no âmbito de todo o currículo escolar, e em especial nas disciplinas de Educação Artística, Literatura e História. A Lei nº 10.639/2003, ainda estabelece que o Dia 20 de novembro seja incluído no calendário escolar como o Dia Nacional da Consciência Negra.

Esta pesquisa é estruturada em uma linha teórica que defende a importância do estudo da história e da cultura africana na formação do povo e do Estado brasileiro. Para embasar este argumento foi utilizada a linha Freyreana com a leitura do livro *Casa-grande & senzala*, considerado um dos primeiros estudos que

valorizam a presença negra na sociedade brasileira. Também foram analisados os Parâmetros Curriculares Nacionais e Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História Afro-brasileira e Africana. Com relação ao estudo de comunidades quilombolas, em especial a comunidade de Mesquita, foram realizadas as leituras de Construindo quilombos, desconstruindo mitos: a Educação Formal e a realidade quilombola no Brasil e Falando em Quilombo: a implementação da Lei 10.639 na sala de aula, de Ana Stela de Almeida Cunha, além de outros autores que debatem sobre o uso da Lei 10.639/2003.

A aplicação e a divulgação da Lei 10.639 se tornam relevantes por enfatizar a trajetória do negro no Brasil, suas lutas, suas angústias, seu sofrimento que não raras as vezes foram fontes de inspiração para criação de manifestações artísticas e culturais que estão arraigadas em nossa cultura. Contudo, apesar das conquistas, percebe-se que o racismo e a desigualdade social ainda persistem no nosso dia a dia.

O Censo de 2010, realizado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), contabilizou 190.755.799 de habitantes no país e constatou que 50,7% da população brasileira é composta por negros (pretos e pardos). Embora os números apontem o aumento da população negra, não é efetiva a participação deste grupo nas diferentes áreas sociais. No que diz respeito à educação, os negros têm menor escolaridade em todos os níveis, encaram as piores condições de aprendizagem, bem como o maior nível de defasagem. Vale ressaltar que a taxa de analfabetismo entre negros, 13,2%, é consideravelmente maior que entre brancos, 5,9%. (SILVA, 2013; GOES, 2013).

O estudo acerca da Comunidade de Mesquita pretende apresentar à comunidade escolar a importância da cultura afro-brasileira para a construção de uma sociedade plural, democrática e dinâmica. Ao investigar os hábitos e verificar as limitações da comunidade quilombola de Mesquita os estudantes terão a oportunidade de desenvolver debates e os professores de propor práticas pedagógicas que valorizem a presença africana na sociedade brasileira. Outro resultado relevante é a publicação deste trabalho sobre a importância do estudo dos quilombolas para o incentivo do estudo da cultura afro-brasileira no ambiente escolar.

1.1. Contextualização

O corpo principal do trabalho é composto por quatro partes: a primeira apresenta reflexões sobre a importância da preservação e da manutenção de manifestações culturais; a segunda traz considerações acerca do estudo de comunidades quilombolas como incentivo ao conhecimento da história e da cultura africana e afro-brasileira; a terceira evidencia as contribuições do uso e da aplicação da Lei nº 10.639/2003 no contexto escolar; a quarta e última parte, revela os dados compilados do Centro de Ensino Fundamental 403 de Santa Maria, Distrito Federal, sobre questões voltadas ao reconhecimento de identidade, racismo e relevância da Lei nº 10.639/2003.

1.2. Formulação do Problema

A questão básica que motivou esta pesquisa pode ser assim formulada: “Qual a importância do uso e da divulgação da Lei nº 10.639/2003 no contexto escolar?”

1.3. Objetivo Geral

Analisar o uso e a divulgação da Lei nº 10.639/2003 no contexto escolar.

1.4. Objetivos Específicos

- ✓ Verificar junto ao corpo docente da área de história, arte e literatura como foi contemplado em sua formação o estudo da cultura afro-brasileira.
- ✓ Verificar junto ao corpo discente da escola como está sendo contemplado em sua formação o estudo da cultura afro-brasileira.

- ✓ Verificar junto ao corpo docente da escola como tem sido trabalhado o estudo da cultura afro-brasileira em sala de aula.
- ✓ Verificar junto ao corpo discente da escola sua percepção quanto à relevância do estudo da cultura afro-brasileira.
- ✓ Verificar junto ao corpo discente e docente à importância do estudo de comunidades quilombolas no contexto escolar.

1.5. Justificativa

A presente pesquisa contribui para o avanço do conhecimento no que diz respeito à democratização do estudo da cultura africana e afro-brasileira, a importância da prática pedagógica e o incentivo à pesquisa científica no ambiente escolar.

Esta pesquisa é estruturada em uma linha teórica que defende a importância da cultura africana na formação da sociedade brasileira a partir da aplicação e da divulgação da Lei nº 10.639/2003. Com relação aos aspectos culturais, este trabalho pretende divulgar para a comunidade escolar a importância da cultura afro-brasileira para a construção de uma sociedade plural, democrática e dinâmica.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta seção serão expostos os argumentos teóricos utilizados para embasar a presente pesquisa. Serão apresentados os seguintes tópicos: Brasil Colonial, A Preservação e a Manutenção de Manifestações Culturais, A Importância da Cultura e do Povo Negro Segundo a Obra Casa-grande & Senzala, Comunidade Quilombola de Mesquita e Aprendendo com a Lei nº 10.639/2003.

2.1. Brasil Colonial

No século XVI a sociedade portuguesa era dividida entre nobres e plebeus, no entanto, a maioria dos povoadores que aqui chegou era de origem plebéia e almejava fazer parte da nobreza do Brasil. Os colonos possuíam a fé, a honra e o interesse comercial como valores, assim, o interesse próprio não poderia estar acima da fé e da honra. A escravização de índios deveria ter um objetivo religioso e não comercial, escravizar para cristianizar e não somente para obter lucros. Outra restrição à escravização de índios era a frequente ameaça de revolta contra os colonos. Deste modo, apenas os índios contrários a esta ideologia e os prisioneiros de guerra seriam escravizados.

Após a decisão do rei e sob a influência dos jesuítas à prática da escravização ficou cada vez mais difícil para os colonos. Muitos tentavam burlar o sistema, mas eram pressionados pelas restrições legais e, sobretudo pelo clero. Neste momento a economia açucareira começou a crescer e como consequência demandava mão-de-obra que deveria estar em conformidade com a legislação da época. Diante desta situação os colonos decidiram substituir o índio pelo negro. (KOSHIBA; PEREIRA, 1996).

Certamente, os colonos encontraram no tráfico negreiro à solução para todos os problemas. Não existiam mais regras, restrições e todos estavam em dia com a fé, a honra e o interesse comercial. Contudo, esta pesquisa não visa enfatizar o itinerário do negro no período colonial, mas tem como propósito, ressaltar a

importância do seu povo no processo de formação da sociedade brasileira por meio do estudo da história e da cultura africana e afro-brasileira.

Conforme o Ministério da Educação (2014), a diversidade cultural e étnica influenciam a vida de um indivíduo, seja no modo de ser, nos costumes, no gosto musical e na expressão corporal. Com relação aos elementos culturais africanos, a oralidade é um componente importante para produção e manutenção das culturas, conhecimentos, história, religiosidade e arte. A palavra falada para sociedade africana, tem uma energia vital eficaz para transformar o mundo e guardar os ensinamentos. O povo africano une suas narrativas à musicalidade, à expressão corporal e à interpretação. A oralidade africana ressalta a importância da memória na palavra. Neste sentido, vale expor alguns dos milhares de vocábulos da língua portuguesa que têm origem africana:

Modos de designar divindades, conceitos e práticas religiosas, ainda hoje utilizadas na umbanda, quimbanda e candomblé – Oxalá, Ogum, Iemanjá, Xangô, pomba-gira, macumba, axé, mandinga, canjerê, gongá (ou congá). Comidas e bebidas, algumas delas, inclusive, são utilizadas nos rituais religiosos e popularizaram-se na culinária brasileira, notadamente na baiana, como quitute, vatapá, acarajé, caruru, mungunzá, quibebe, farofa, quindim, canjica e possivelmente cachaça. Nomes de lugares e locais, como Bangu, Grandu, Muzambinho, S. Luís do Quitunde; cacimba, quilombo, mocambo, murundu, senzala. Roupas, danças e instrumentos musicais, como tanga, miçanga, caxumba, jongo, lundu, maxixe, samba, marimba, berimbau. Animais, plantas e frutos, como camundongo, caxinguelê, mangangá, marimondo, mutamba, dendê, jiló, quiabo. Doenças e partes do corpo, como cacunda, capenga, calombo, caxumba, banguela, calundu. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2014, p. 75).

Para Gomes (2003), o corpo e a manipulação do cabelo são como arquivos da memória. No século XV, o cabelo era usado como mecanismo de comunicação das sociedades africanas. Desde o início da civilização africana o estilo de cabelo indicava a identidade étnica, social, cível e religioso de um indivíduo, inclusive o sobrenome de uma pessoa podia ser desvendado pela observação do cabelo. Para os africanos, os afrodescentes mantêm a força da simbologia capilar. Esta prática por ser vista nos cabelos por meio de cortes, tranças, *dreads* e penteados que são usados por negros e brancos. Desta forma, manipular os cabelos não é

simplesmente uma questão de vaidade e satisfação com a aparência, trata-se também de uma forma de expressão corporal e cultural.

No que se refere ao estudo e ao conhecimento das culturas de matriz africana no ambiente escolar, ainda se sabe muito pouco ou o pouco que se sabe está carregado de estereótipos ou conceitos negativos. Valorizar a África e o africano não se trata apenas de comemorar a diversidade e a pluralidade, mas de chamar a atenção para a exclusão de grupos e valores culturais. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2014).

2.2. A Preservação e a Manutenção de Manifestações Culturais

Segundo Ramos (2010), em 1936 foi criado em caráter experimental, o SPHAN (Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico) que foi idealizado pelo Movimento Modernista, formado por um grupo de intelectuais, e concretizado pelo Estado Novo. Esses dois atores tinham em comum a crítica acerca dos modelos políticos e culturais da Velha República. Todavia, somente em 1937, através da Lei 378, o órgão se tornou oficial. O Movimento Modernista aspirava também à questão da identidade nacional e, a análise das bases culturais brasileiras para sua construção. No mesmo ano, foi decretada a Lei 25² direcionando a regulamentação do patrimônio histórico e artístico brasileiro. Entretanto, com o fim da segunda guerra mundial surgiu uma nova visão sobre o entendimento do patrimônio cultural que abrangiam os processos e práticas culturais. Sobre isso, Fonseca (2005 apud Ramos, 2010) ressalta que

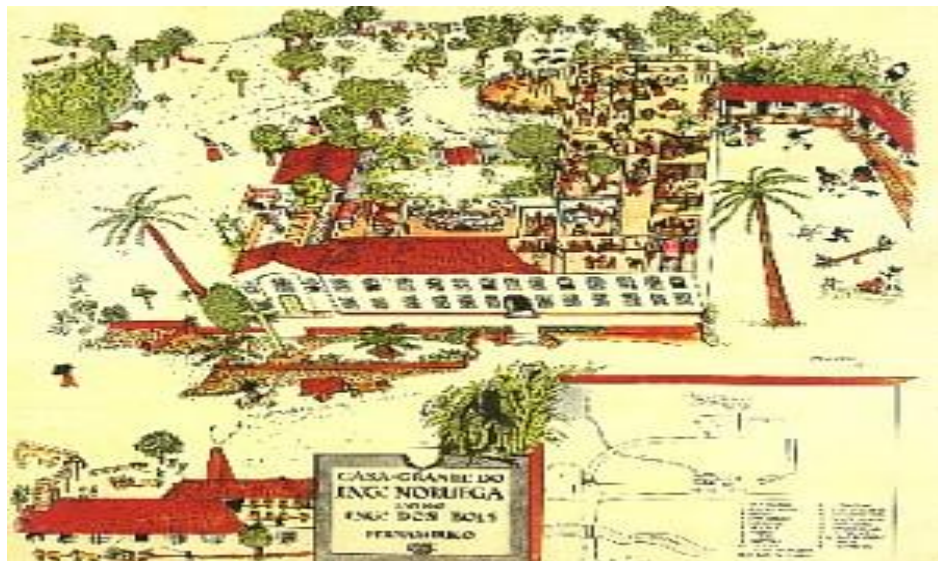
[...] a influência do mundo oriental estaria no fato de que para aqueles países a importância dada aos objetos é substituída pela noção de que a capacidade de permanecer no tempo não é o mais importante e sim o fato de que requerem um conhecimento específico para existirem e este conhecimento é o real patrimônio. O objeto continua a ser entendido como testemunho de um processo histórico, mas o mais importante é a transmissão e preservação do saber que o construiu. (FONSECA 2005, apud RAMOS, 2010, p. 3).

Durante uma Convenção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural da UNESCO, em 1972, os países que faziam parte do então terceiro mundo,

reivindicaram ações voltadas à preservação de manifestações populares e de grupos excluídos pelas políticas de patrimônio. Diante destas reivindicações, a UNESCO recomendou a todos os seus países membros proteger a cultura tradicional e popular de seu respectivo país. Neste sentido, o Brasil seguiu os objetivos europeus e prezou pela contemplação das várias manifestações culturais do país, no entanto, “este não encontrou as condições ideais de implementação junto a sociedade brasileira.” (RAMOS, 2010, p. 5). Vale destacar que os descendentes de escravos e a cultura negra não ganharam espaço nessas formulações.

2.3. A Importância da Cultura e do Povo Negro Segundo a Obra Casa-grande & Senzala

Figura 1 – Casa-grande & Senzala



Fonte: Casa-grande & Senzala (FREYRE, 1998)

Gilberto Freyre aborda em *Casa-grande & Senzala*, as influências étnico-raciais na formação da cultura brasileira a partir do período colonial. Ao considerar os aspectos culturais dos índios e dos negros, Gilberto Freyre rompe com as perspectivas tradicionais evolucionistas sobre a questão racial, originadas no século XIX. O fato de o autor ter vivido em uma fazenda no interior da Bahia e ter sido

criado por “amas de leite” contribuíram para que o mesmo tivesse uma visão menos preconceituosa sobre negros e índios.

Casa-grande & Senzala é uma obra clássica para historiadores e antropólogos, pois é pioneira na criação de uma visão integrada das etnias que compuseram a sociedade brasileira, fugindo do eixo eurocêntrico, comum nas décadas de 20 e 30. Aspectos pouco convencionais para a época como o comportamento sexual e culinária são abordados na obra, confirmando as contribuições indígenas e africanas nos hábitos do povo brasileiro. (FREYRE, 1998)

2.4. Comunidade Quilombola de Mesquita

A existência de comunidades quilombolas e o conceito do termo “quilombo”, ainda são pontos de grande desconhecimento para muitas pessoas. Vale salientar que as comunidades quilombolas têm fluxo econômico, cultural e social próprios, porém, estas não têm o objetivo de isolar seu grupo, ao contrário, elas visam à interação com a sociedade como um todo. A Constituição de 1988 teve papel primordial na preservação da memória do período da escravidão no Brasil, destacando a valorização dos “quilombos”. (LIMA; SILVA; MARTINS, 2011). Neste contexto, torne-se relevante citar a concepção de quilombo, bem como a definição de remanescentes de comunidades quilombolas por meio do decreto nº 4.887, artigo 68 do ADCT, artigo 2º:

Os quilombos são grupos de resistência, não ao escravismo, mas as dificuldades encontradas dentro de um país que nunca lhe concedeu possibilidades e vida digna. (LIMA; SILVA; MARTINS, 2011, p.82)

Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.

Nesta perspectiva, esta pesquisa visa propor a utilização do estudo de comunidades quilombolas, em particular, a Comunidade de Mesquita, como incentivo ao conhecimento da cultura africana e afro-brasileira para docentes e

discentes, conforme prevê a Lei nº 10.639/03, portanto, válido é mencionar a reflexão de Ramos:

[...] a memória individual existe sempre a partir de uma memória coletiva, posto que todas as lembranças são constituídas no interior de um grupo. Para Halbwachs (1990) a memória da pessoa está km amarrada pela memória do grupo, e ainda, "lembrar não é reviver", mas refazer, reconstruir, com idéias de hoje aquilo que fica do passado. Com isso percebe-se a unificação necessária entre as construções da memória e a influência desta na caracterização da identidade ou identidades de um grupo, indivíduo, nação e etc., ou mesmo que a memória é um dos elementos constitutivos do sentimento de unidade, de continuidade, de coerência, de pertencimento, seja entre indivíduos, em relação a um grupo ou a uma nação. (RAMOS, 2010, p. 8).

A Comunidade de Mesquita está localizada na Cidade Ocidental de Goiás, entorno sul do Distrito Federal, e foi reconhecida como área remanescente de quilombo pela Fundação Palmares em 2006. Nesta comunidade existem aproximadamente 300 famílias que têm como principal fonte de renda a agropecuária e a produção artesanal de doces como a marmelada e a goiabada. Acerca deste reconhecimento de identidade social, Almeida expõe que:

O conceito da identidade social a que me refiro, dá espaço para o reconhecimento das instâncias organizativas dos grupos que se auto-reconhecem a partir de noções de pertencas construídas e legitimadas no interior dos próprios grupos embora decorrentes de dinâmicas e forças sociais em movimento. O direito intitulado "quilombola" emerge no cenário de redemocratização do país como um dos vetores representativos de grupos até então invisíveis no cenário político nacional. Emerge como reivindicação de grupos até então com reduzido grau de mobilização [...]. (ALMEIDA, 2010, p.20).

Conforme relatos, a área de Mesquita foi herdada por três escravas alforriadas que trabalhavam para um capitão português, Paulo Mesquita, que após a crise da mineração decidiu partir e deixou suas terras para as três escravas. Contudo, o quilombo foi formado por negros fugidos que eram maltratados no garimpo situado em Santa Luzia, hoje Luziânia, muitos morreram e outros conseguiram refúgio em terras como Mesquita. A comunidade passou a plantar para sua subsistência e vender os excedentes em Luziânia.

Figura 2 – Sede da Associação do Quilombo de Mesquita



Fonte: <http://ancestralidadeafricana.org.br/?gallery=exposicao>. Acesso em: 05 mai. 2014

Atualmente às famílias que vivem na Comunidade de Mesquita possuem terras particulares onde realizam o cultivo da laranja, mandioca, milho, verduras e cana-de-açúcar, além da criação de alguns animais que servem para sua subsistência e venda do excedente. Salienta-se que a Associação Renovadora do Quilombo promove junto aos moradores de Mesquita vários cursos de capacitação direcionados à agricultura e a educação ambiental. Os moradores também fazem um trabalho comunitário de reflorestamento de plantas do cerrado e organizam intercâmbios a fim de proporcionar a troca de experiências com outros quilombos.

No que concerne à cultura local, a comunidade realiza no mês de Janeiro uma tradicional Corrida do Marmelo, em Junho ou Julho acontece a festa de Santo Antonio e no mês de Agosto à Festa de Nossa Senhora da Abadia. Os festejos são animados por músicos do próprio quilombo e acompanhados pela catira, dança tradicional de Goiás. Os quilombolas têm muito orgulho de produzir a marmelada, produto de maior tradição do quilombo há quase um século e, fonte de renda para muitas famílias de Mesquita. Segundo Munanga:

A população afro-descendente no Brasil tem características culturais muito marcantes, que precisam ser mais estudadas e entendidas já que a contribuição dos inúmeros países africanos é muito significativa para todos os setores da vida brasileira, quer se relacione à linguagem, à vida familiar, ao sistema simbólico, à comunidade religiosa, à produção do saber (Ciência) ou à transmissão do saber (Educação). (MUNANGA, 2005, p. 83).

Para tanto, a história e a cultura deste povo decorrem em virtude de reivindicações de movimentos sociais e de profissionais mais envolvidos com a questão quilombola. Tais ações culminaram na elaboração de políticas públicas direcionadas aos remanescentes de quilombo. Partindo desta reflexão, documentos materializados como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e os Parâmetros Curriculares Nacionais garantem o estudo e o debate acerca da diversidade étnica e sócio-cultural. (CUNHA, 2011).

2.5. Aprendendo com a Lei nº 10.639/2003

Sabe-se que até bem pouco tempo, a história do negro no Brasil era associada à escravidão e à submissão e, os relatos sobre o continente africano não eram diferentes. Nos livros didáticos, a África era retratada como fornecedora de escravos e vitimada pela fome, guerras, doenças e misérias. A cultura e a origem do negro foram depreciadas à medida que as lutas individuais e coletivas contra a escravidão e suas contribuições para a formação da sociedade brasileira foram ocultadas. A história do negro e da África foram omitidas no âmbito escolar brasileiro, favorecendo ainda mais o racismo, a desvalorização da herança cultural africana e a negação da identidade racial.

Para alterar este cenário, durante as décadas de 30 e 40, o Movimento Negro iniciou suas primeiras manifestações ao reivindicar a ampliação do acesso do negro ao sistema formal de ensino, como meio para o desempenho da cidadania plena. Já na década de 70, o Movimento Negro estava engajado pela luta da ressignificação do negro na sociedade, pela valorização da identidade negra e a África como berço da humanidade, ressaltando a beleza negra e os aspectos culturais da África. Em 1997, a “pluralidade cultural” foi incluída aos Parâmetros Curriculares Nacionais como um dos temas transversais, entretanto, na esfera escolar ainda permanecia o currículo eurocentrista, fugindo da realidade brasileira. Mas, foi em 09 de janeiro de 2003 com a aprovação da Lei 10. 639/2003 que o Movimento Negro e a sociedade brasileira deu perceptibilidade e importância a

história e a cultura não somente do negro, mas de toda nação que compõe este país. (FLACSO, 2013). A Lei 10.639/2003 diz que:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o **caput** deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como Dia Nacional da Consciência Negra.

Diante disso, percebe-se que o povo negro buscou no contexto escolar mecanismos capazes de superar a condição de submissão e de exclusão social. Como nos lembra Gomes:

A Lei 10.639/03 e suas respectivas diretrizes curriculares nacionais podem ser consideradas como parte do projeto educativo emancipatório do Movimento Negro em prol de uma educação anti-racista e que reconheça e respeite a diversidade. Por isso, essa legislação deve ser entendida como uma medida de ação afirmativa, pois introduz em uma política de caráter universal, a LDBEN 9394/96, uma ação específica voltada para um segmento da população brasileira com um comprovado histórico de exclusão, de desigualdades de oportunidades educacionais e que luta pelo respeito à sua diferença. (GOMES, 2007, p. 106).

Com base nos estudos de Munanga (2005), a invisibilidade da diversidade da presença de pessoas negras nos livros escolares pode ser consertada, sugerindo-se que a criança descreva outras funções desempenhadas por seus familiares. Quando o negro aparece nos livros didáticos, geralmente está numa situação de subordinação, portanto, não basta ter visibilidade, pois tal retratação pode contribuir para a criança que pertence ao grupo étnico/racial desenvolver auto-rejeição e a negação do seu grupo. Reproduzir a história de Zumbi dos Palmares e fazer referência à vida livre do negro antes da escravidão, também são formas de o professor corrigir a história do povo negro.

Para muitos professores o fato de o aluno ser negro e pertencer à classe popular terá menos rendimento escolar que um aluno da cor branca. Este estereótipo, idealizado pelos docentes, pode ser absorvido pelos estudantes não negros e, como consequência gerar preconceitos quanto a inteligência da população negra, “e, nas crianças negras, um sentimento de incapacidade que pode conduzi-las ao desinteresse, à repetência e à evasão escolar.”.(MUNANGA, 2005, p.26). Falar acerca do tipo de cabelo, também é uma forma de trabalhar as diferenças. Promover concurso de penteados afros e explicar as formas de cuidar de cada tipo de cabelo pode desconstruir o estereótipo negativo dado a estrutura capilar dos negros. Sobre essa desconstrução de estereótipo, foi elaborada a seguinte correção da quadrinha popular “Boi da cara preta”:

o boi da cara preta tem uma cara bonita, não é uma careta; o boi da cara preta é irmão do boi da cara branca, do boi da cara malhada. O boi da cara preta tem a cor do rosto da mamãe, o rosto que você, criança, se alegra quando olha... (ANDRADE, 1989, apud MUNANGA, 2005, p. 28).

Ainda para Munanga (2005), é muito importante estudar a formação do professor no que diz respeito à questão social. Muitos iniciam o trabalho em sala de aula sem ter noção de como tratar esta questão e, quando ocorre o problema, este é resolvido pelo bom senso da experiência diária. Ele afirma que nas escolas, não há um trabalho contínuo com relação à valorização do negro e que as datas festivas se resumem apenas a comemoração, deixando de lado o foco de conscientização da cultura e da história do povo negro.

Dessa forma, verifica-se que foi, e é, no campo escolar, o local onde ocorrem as ações direcionadas à valorização e à promoção da população negra, desconstruindo a ideia de resignação. Sendo assim, este trabalho tem por finalidade analisar a importância do uso da Lei nº 10.639/2003 no ambiente escolar, bem como recomendar o estudo de comunidades quilombolas como incentivo à aprendizagem da história e da cultura do povo negro.

3. METODOLOGIA

Nesta parte, será relatado o método escolhido para elaboração desta pesquisa. Inicia-se pela descrição geral da pesquisa, em seguida apresentado-se tópicos mais detalhados como caracterização dos participantes, descrição do instrumento de pesquisa e esclarecimentos acerca dos procedimentos de coleta e análise dos dados.

3.1 Tipo e Descrição Geral da Pesquisa

O estudo realizado é de natureza aplicada, pois seu intuito é gerar conhecimentos para ações práticas. No que diz respeito aos objetivos, ela é de caráter exploratório e descritivo. Como nos lembra Gil (1991), exploratório porque objetiva maior familiaridade com o problema, sugere levantamento bibliográfico e entrevistas com os sujeitos que tiverem experiências práticas com a questão da pesquisa. Possui caráter descritivo por descrever as características de um determinado grupo, no caso do estudo, de uma amostra dos alunos do 6º ano do Centro de Ensino Fundamental 403 de Santa Maria, Distrito Federal.

3.2. Caracterização da Organização, Setor ou Área

A escola escolhida para realizar a pesquisa foi o Centro de Ensino Fundamental 403 de Santa Maria. A instituição fica localizada na CL 403 Lote A, Área Especial, Santa Maria Sul, Distrito Federal. Fundada em Agosto de 1995, a unidade de ensino conta com cerca de 70 professores, incluindo readaptados e, 33 funcionários de apoio (secretaria, limpeza, merenda, segurança). O corpo docente é formado por 754 alunos, sendo 170 estudantes do 6º ano. No que concerne ao espaço físico, a escola têm 17 salas de aula, 01 quadra de esportes, 01 parquinho de areia, 01 sala para professores, 01 sala generalista de apoio à aprendizagem, 01 sala de informática, 01 sala para os membros da direção, 01 cantina, 06 banheiros,

01 sala de leitura, 01 estacionamento e 01 secretaria. O grupo gestor é formado por Maria Cardoso Borges, diretora da instituição, Eldimar de Azevedo Ribas, vice-diretor, Aparecida Araújo e Eulália de Matias, supervisoras, além da chefe de secretaria, Berenice Venâncio Lira. O CEF 403 sempre participa de concursos voltados à educação, entre as premiações recebidas, ganhou 01 computador pelo 1º lugar no Concurso de Redação.

3.3. Amostra

A pesquisa foi realizada com uma amostra composta por 100 estudantes do 6º ano do Centro de Ensino Fundamental 403 de Santa Maria, Distrito Federal. O colégio possui uma clientela do 1º ao 6º ano da educação básica. Os participantes responderam ao questionário de forma voluntária.

As tabelas 1, 2, e 3 apresentam o perfil dos participantes da pesquisa com relação ao sexo, idade e cor/raça, respectivamente.

Tabela 1 – Distribuição dos participantes da pesquisa por sexo

Sexo	Respostas	Porcentagem
Feminino	48	48%
Masculino	52	52%
Total	100	100%

Como pode ser observado nessa tabela, a maioria dos participantes é do sexo masculino.

Tabela 2 – Distribuição dos participantes da pesquisa por idade.

Idade	Respostas	Porcentagem
10 anos	06	6%
11 ou 12 anos	79	79%
13 anos	12	12%
14 anos ou mais	03	3%

Total	100	100%
-------	-----	------

Entre os participantes, 79% informaram ter entre 11 e 12 anos de idade.

Tabela 3 – Distribuição dos participantes da pesquisa por cor/raça.

Cor/Raça	Respostas	Porcentagem
Amarela	02	2%
Branca	29	29%
Indígena	14	14%
Parda	44	44%
Preta	11	11%
Total	100	100%

Notou-se que a maioria dos alunos, 60%, que declararam ser da cor parda ou preta, não se consideram negros, quando questionados sobre a seguinte pergunta: “Você é negro?”.

3.4. Caracterização dos Instrumentos de Pesquisa

O instrumento 1, selecionado para o estudo, foi um questionário composto por 08 perguntas, sendo 06 objetivas e 02 subjetivas. O instrumento 2, foi uma entrevista com 13 perguntas, 05 questões fechadas e 08 abertas, realizada com os professores de arte, história e literatura dos alunos dos 6º anos do CEF 403 de Santa Maria, conforme apêndices. Estes instrumentos permitiram analisar a percepção do corpo discente quanto à relevância do estudo da cultura do povo negro, bem como verificou junto ao corpo docente da área de história, arte e literatura como foi contemplado em sua formação o estudo da cultura afro-brasileira e como este tema tem sido trabalhado em sala de aula.

3.5. Procedimentos de Coleta e de Análise de Dados

3.5.1. Instrumento 1 – Questionário do Discente

O instrumento de pesquisa foi autorizado pelo docente da disciplina de história, entre os dias 05 e 06 de maio de 2014. Antes da aplicação do questionário o professor explicou o motivo do estudo e suas contribuições. Cada aluno recebeu um questionário impresso, de caráter objetivo e subjetivo, e foi estipulado um prazo de 20 minutos para ser entregue ao pesquisador. O processo de migração dos dados foi representado por tabela, após ser analisado e tabulado pelo word.

3.5.2. Instrumento 2 – Entrevista com os Docentes

O instrumento 2, foi autorizado pelo grupo gestor do CEF 403 de Santa Maria. Os professores de arte, história e literatura dos 6º anos do referido colégio, foram os participantes desta pesquisa, realizada no dia 07 de maio de 2014. Cada docente foi indagado sobre questões direcionadas à importância do uso e da divulgação da Lei nº 10.639/03, a relevância do estudo de comunidades quilombolas como incentivo ao conhecimento da história do negro no Brasil, além de verificar como foi contemplado em sua formação o estudo da cultura afro-brasileira.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nesta seção serão apresentados os resultados oriundos da presente pesquisa. No primeiro tópico serão abordados os resultados do questionário aplicado aos discentes do 6º ano do CEF 403, e no segundo tópico será feita a descrição dos resultados das entrevistas com os professores de arte, história e literatura dos referidos alunos.

4.1. Resultados do Instrumento 1

No que se refere à questão 5, “É importante estudar a História e a Cultura Africana e Afro-Brasileira em sala de aula?”, 86 (86%) alunos afirmaram que consideram relevante o estudo de comunidades quilombolas como incentivo ao conhecimento da história e da cultura do povo negro. De acordo com a questão 6, “Você considera importante o estudo de comunidades quilombolas como incentivo ao conhecimento da história e da cultura africana e afro-brasileira?”, 93 (93%) participantes responderam que sim, é importante estudar a cultura do povo negro em sala de aula.

Foram feitas as seguintes perguntas abertas, “O que você sabe sobre comunidades quilombolas?”, “Por que existe racismo no Brasil?”. Observou-se que a maior parte dos alunos tem pouco conhecimento sobre comunidades quilombolas, uma vez que a maioria dos alunos desconhecia o significado da palavra quilombola ou mesmo confundia o termo com alegorias carnavalescas (bate-bola). Já com relação à questão sobre racismo, os participantes responderam na maioria das vezes que o Brasil é composto majoritariamente pela população branca, que oprime os demais. Essa análise demonstra a falta de conhecimento acerca da base de construção da identidade do povo brasileiro. Os estudos de Christofotti e Basso (2007), confirmam a invisibilidade da presença negra nos veículos de comunicação, na literatura e no cinema, e na maioria das vezes quando estes aparecem, fazem apenas papel de coadjuvantes. Eles lembram que

cada vez mais, os grandes jornais passam a divulgar uma idéia de “harmonia racial” – o que contribuiria mais tarde para fortalecer o mito da “democracia racial” –, e o negro, por sua vez, vai desaparecendo, sumindo. Se antes a imagem da “degeneração” se dava por meio do estigma e do estereótipo, neste período, a lógica se valida pelo silenciamento, pela ocultação, pela invisibilidade do negro nos jornais, extensão da sociedade. (SCHWARCZ, 1987, apud CHRISTOFOLETTI; BASSO, 2007, p. 114).

A contrução de uma imagem “loira catarina”, uma referência às pessoas que são do Sul do Brasil, veiculada pela mídia, representa uma forma de discriminação e de rejeição à formação e memória cultural do país.

4.2. Resultados do Instrumento 2

Os professores entrevistados são das disciplinas de História, Arte e Literatura. Todos os professores se declararam pardos e afirmaram que não foram contemplados com o estudo da cultura afro-brasileira na Universidade, embora tenham se atualizado a respeito do assunto. No que se refere ao percentual afro-descendente, os professores afirmaram que não consideram pessoas pardas como afro-descendentes e, por isso, o percentual de alunos afro-descendentes foi considerado abaixo de 40% do total de alunos.

Sobre a Lei 10.639/03, os professores relataram que não tiveram acesso à instrução sobre a mesma na formação acadêmica, nem em formações continuadas, porém afirmam ter pesquisado a lei para embasar as atividades pedagógicas da semana da consciência negra, realizada na escola. Os professores consideram que a lei foi criada para corrigir distorções históricas ocasionadas pela formação da sociedade brasileira, que durante muito tempo sustentou um sistema escravista. Dessa maneira, os professores consideram extremamente relevante a utilização da Lei 10.639/03 nas atividades pedagógicas para a formação de cidadãos mais críticos acerca da sociedade brasileira.

Com relação aos quilombos, os docentes explicaram que os alunos ainda têm dificuldades em entender este tipo de sociedade sem associar à outras

comunidades como ciganos, sem-terras etc. Desta forma, os professores afirmaram que vão propor atividades interdisciplinares no ano corrente para esclarecer a função social dos quilombos no passado e no presente (comunidades remanescentes de quilombos). Outro fator importante mencionado pelos docentes foi a dificuldade em trabalhar a cultura africana da oralidade em sala de aula, privilegiando o estudo das sociedades que desenvolveram uma cultura escrita. Sobre os aspectos orais da cultura africana, escreveu Secco:

Nessas culturas de predomínio oral, também era comum o emprego de provérbios, adivinhas, lendas e histórias, cujas lições se transmitiam por intermédio de métodos mnêmônicos baseados em repetições ritmadas, as quais cumpriam a função de imprimir o sabor das experiências subjetivas compartilhadas, fazendo com que, dessa forma, a memória coletiva se perpetuasse através dos tempos e gerações. (SECCO, 2003, p. 11).

Os dados oriundos das entrevistas alertam para formação insuficiente de alguns profissionais. Contudo, os educadores demonstram empenho em romper ideologias eurocêntricas e ressaltam a importância de cursos de capacitação acerca do uso da Lei nº 10.639/2003. Assim, os educadores reconhecem que os estudos sobre os afro-descendentes no Brasil precisam ser aperfeiçoados nas escolas, não se restringindo à semana da consciência negra, para que os alunos construam um imaginário positivo a respeito do tema.

5. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Sabemos que existe uma grande desigualdade racial, social e econômica no nosso país e, que tal situação influencia em diversas áreas da vida do ser humano. No que se refere à educação escolar, observa-se em muitos casos, que alguns fatores relacionados ao processo de formação da nossa nação, não são compreendidos como motivadores da aprendizagem, mas, ao contrário servem à sociedade como justificativa para o baixo desempenho escolar de muitos alunos e consequente rejeição da identidade racial.

A partir desta concepção o referido trabalho investigou a importância da aplicação e do uso da Lei nº 10.639/2003 no contexto escolar, além de destacar o estudo de comunidades quilombolas, em especial a Comunidade de Mesquita, reconhecida como área remanescente de quilombo, como incentivo ao conhecimento da história e da cultura africana e afro-brasileira.

Deste modo, a Lei nº 10.639/2003, sancionada em janeiro de 2003, tornou obrigatório o estudo da história e da cultura africana e afro-brasileira em todas as escolas de ensino fundamental e médio do Brasil. Ressalta-se que o conteúdo programático contempla todo currículo escolar e, em especial as disciplinas de arte, história e literatura.

O reconhecimento de uma sociedade plural e o fortalecimento das relações étnico-raciais no contexto escolar, se devem às contribuições dos movimentos negros que lutaram pela valorização e pela preservação das manifestações culturais, além de reivindicarem pela análise da base da identidade do povo brasileiro. Desta forma, a população afro-descendente encontrou no ambiente escolar, a forma de superar a condição de submissão e de invisibilidade social.

Nesta perspectiva, a presente pesquisa enfatizou a importância da implementação da Lei nº 10.639/2003 no âmbito escolar, assim como sugeriu o estudo de comunidades quilombolas, como estímulo à valorização das contribuições do negro no processo de construção do nosso país. A história da população negra

não deve estar vinculada apenas à escravidão e à opressão. É relevante que o professor, peça importante desta desconstrução de estereótipo, trabalhe os conteúdos voltados à história e à cultura do povo negro de forma valorosa, e no mesmo patamar abordar os fatores raciais, sociais e culturais dos alunos. Assim, os educandos trabalharão o respeito e a valorização de culturas diferentes, bem como a autoestima e o autorreconhecimento da identidade racial.

No que concerne ao estudo da Comunidade de Mesquita, localizada na Cidade Ocidental, Goiás, esta pesquisa propõe aos docentes e discentes da rede pública e particular conhecerem o dia a dia de uma comunidade quilombola. Ao observarem os hábitos e o ambiente onde vivem os remanescentes de quilombo, professores e alunos poderão desenvolver na sala de aula debates e estudos acerca da presença africana no cenário brasileiro.

Com relação aos resultados provenientes deste trabalho, realizado com a colaboração do Centro de Ensino 403 de Santa Maria, Distrito Federal, observou-se que a Lei nº 10.639/2003 ainda não é totalmente contemplada, conforme estabelece o currículo escolar. Ao analisar os dados obtidos pelos questionários respondidos pelos alunos do CEF 403, pude perceber que muitos desconhecem a formação da sociedade brasileira no que tange à raça/cor. A maioria dos alunos acredita que a população branca é maior e por isso a população negra é excluída da sociedade. Outro fato relevante foi a constatação de que os estudantes que informaram ser pardos ou pretos, não se consideram negros. De acordo com os ensinamentos de Munanga:

Os estereótipos, a representação parcial e minimizada da realidade, conduzem o estereotipado e representado, em grande parte, à auto-rejeição, à construção de uma baixa auto-estima, à rejeição ao seu assemelhado, conduzindo-o à procura dos valores representados como universais, na ilusão de tornar-se aquele outro e de libertar-se da dominação e inferiorização. (MUNANGA, 2005, p. 30).

Vale ressaltar, que apesar de os professores entrevistados não terem sido contemplados com o estudo de história africana e afro-brasileira durante o processo de formação acadêmica, procuraram se atualizar e debater em sala de aula à questão racial e cultural. Os docentes também acreditam que por meio do estudo da

história e da cultura negra, os discentes poderão desconstruir estereótipos à proporção que conceberão conceitos positivos sobre africanos e afro-brasileiros.

Diante do exposto, conclui-se que a prática pedagógica deve ser livre de qualquer tipo de preconceito ou exclusão e, que o espaço escolar é o local onde se formam cidadãos dotados de individualidade e personalidade, assim, acredita-se que é neste mesmo local que podemos trabalhar as diferenças, respeitando as peculiaridades e as origens de cada um. Portanto, a aplicação e o uso da Lei nº 10.639/2003 servem para minimizar os danos causados não somente a população negra, mas a todas as pessoas que compõem a sociedade brasileira.

Recomendo a leitura desta pesquisa a todos e todas que têm ou não, o conhecimento da Lei nº 10.639/2003 que tem como objetivo destacar a relevância do estudo da história e da cultura de africanos e afro-brasileiros. Em especial, este trabalho serve para docentes e discentes, de escolas públicas e particulares, como instrumento capaz de proporcionar à prática pedagógica, promovendo o conhecimento da diversidade cultural e a valorização da identidade negra.

REFERÊNCIAS

Ancestralidade de africana. **Comunidades Quilombolas**. Disponível em: <<http://ancestralidadeafricana.org.br>> Acesso em: 05 mai. 2014.

ALMEIDA, W. B. (Orgs), et al. **Cadernos de debates Nova Cartografia Social: Territórios quilombolas e conflitos**. Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia / UEA Edições, 2010.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnicas e Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. MEC/SECAD, 2005.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. **História e cultura africana e afro-brasileira na educação infantil** / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. --Brasília : MEC/SECADI, UFSCar, 2014.144 p.; il.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa**. Brasília: MEC; SEF, 1998.

CHRISTOFOLETTI, R.; BASSO, M. K. J. **O preto no branco: democracia midiática no Brasil e presença de negros nas fotos dos jornais**. Estudos em Comunicação nº 2, 111-125, 2007.

CUNHA, A. S. A. (Org). **Construindo Quilombos, desconstruindo mitos: a Educação Formal e a realidade quilombola no Brasil**. São Luís: SETAGRAF, 2011.

CUNHA, A. S. A. **Falando em Quilombo: a implementação da Lei 10.639 na sala de aula**. São Luis, Socingra, 2005.

Cadernos de Pensamento Crítico Latino-Americano. **Lei 10.639/2003: desafios e possibilidades**. Encarte nº 35. Forum. 2013. Disponível em: <<http://www.flacso.org.br/portal/pdf/pensamentocritico/XXXVIcadernopensamentocritico.pdf>> Acesso em: 06 mai. 2014.

ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA: **Ofício do historiador: ensino & pesquisa**. 2012, Rio de Janeiro. Anais do XV Encontro Regional de História, Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <<http://www.encontro2012.rj.anpuh.org/site/anaiscomplementares>>.

FREYRE, G. **Casa Grande e Senzala**. Rio de Janeiro: RECORD, 1998.

Fundação Cultural Palmares. **Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003**. Disponível em: <<http://www.palmares.gov.br/wpcontent/uploads/2010/11/legis09.pdf>>. Acesso em: 29 abr. 2014.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, N. L. **Cultura negra e educação**. Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Educação. Revista Brasileira de Educação. Belo Horizonte, MG. n. 23, p. 75-85, mai./jun./jul./ago. 2003.

GOMES, N. L. **Diversidade étnico racial e e educação no contexto Brasileiro**: Algumas reflexões. In: GOMES, Nilma Lino (Org.). Um olhar além das fronteiras: educação e as relações raciais. Belo Horizonte. Autentica, 2007.

KOSHIBA, L; PEREIRA, D. M. F. **História do Brasil**. 7. Ed. Rev. E atual. - São Paulo: Atual, 1996.

LIMA, F. F.; SILVA, R. M.; MARTINS, T. F. R. **Comunidades Quilombolas, auto-atribuição, território e sobrevivência cultural**: Aspectos relevantes do território ocupado por comunidades remanescentes de quilombos no Brasil. Revista Internacional de Direito e Cidadania, n. 11, p. 79-94, outubro/2011.

MUNANGA, K. (Org.). **Superando o Racismo na escola**. 2ª edição revisada - Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília, 2005.

Portal MEC. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Disponível em: <portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/lei10639.pdf> Acesso em 02 mai. 2014.

RAMOS, L. M. **Comunidades Quilombolas no Brasil diante das políticas de patrimônio cultural brasileiro**. Revista África e africanidades. Mai. 2010.

SECCO, C. L. T. R. **A Magia das Letras Africanas**: Ensaio escolhidos sobre as Literaturas de Angola e Moçambique e alguns outros diálogos. ABE Graph Editora/Barroso Produções Editoriais. RJ: - Rio de Janeiro, 2003.

SILVA, T. D.; GOES, F. L. (Orgs). **Igualdade racial no Brasil**: reflexões no Ano Internacional dos Afrodescendentes – Brasília: Ipea, 2013.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. **História e cultura africana e afro-brasileira na educação infantil** / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. --Brasília : MEC/SECADI, UFSCar, 2014.144 p.; il.

APÊNDICES

Apêndice A – Questionário do Discente

Dados de identificação

Idade: () Até 10 anos () 11 ou 12 anos () 13 anos () 14 anos ou mais

Sexo: () feminino () masculino

1. Qual a sua cor/raça?

() branca () indígena () parda () preta

2. Você é negro? () Sim. () Não (Pule para a 4)

3. Já sofreu algum tipo de preconceito racial? () Sim. () Não.

4. Você conhece pessoas racistas?() Sim. () Não.

5. É importante estudar a História e a Cultura Africana e Afro-Brasileira em sala de aula?

() Sim. () Não.

6. Você considera importante o estudo de comunidades quilombolas como incentivo ao conhecimento da história e da cultura africana e afro-brasileira?

() Sim. () Não.

7. O que você sabe sobre comunidades quilombolas?

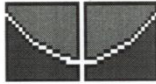
8. Por que existe racismo no Brasil?

Apêndice B – Entrevista com os Docentes

1. Qual é sua área de formação acadêmica?
2. Qual é a sua cor/raça?
3. Como foi contemplado em sua área de formação o estudo da cultura afro-brasileira?
4. Você sabe qual é o percentual de afro-descendente entre os seus educandos?
5. O que você pensa sobre a Lei 10.639/03?
6. Você considera relevante o uso e a aplicação da Lei 10.639/03 no contexto escolar?
7. Você e sua escola estão trabalhando a Lei 10.639/03?
8. De que maneira você e sua escola abordam os conteúdos voltados ao ensino de História Africana e Afro-brasileira?
9. Na unidade de ensino em que você trabalha existe algum projeto voltado ao estudo da história e da cultura do povo negro?
10. Você considera o estudo de comunidades quilombolas importante como incentivo ao conhecimento da cultura afro-brasileira para professores e alunos?
11. De que forma você trabalha ou poderia trabalhar o estudo de comunidades quilombolas a partir da Lei 10.639/2003?
12. Você percebeu mudanças no comportamento dos alunos após trabalhar esta temática?
13. Com relação ao reconhecimento da identidade racial dos alunos, o que você observou após trabalhar a história e a cultura africana e afro-brasileira?

ANEXO

Anexo – A Carta de Apresentação ao CEF 403



Universidade de Brasília
 Faculdade de Educação
 Programa de Pós-Graduação em Educação
 Curso de Especialização em Gestão de Políticas Públicas e
 Gênero e Raça – GPPGeR/UnB.

Brasília, 05 de maio de 2014.

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Eu, Mariana Teixeira de Barros, estudante do Curso de Especialização em Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça/GPPGeR, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade de Brasília, estou realizando uma pesquisa exploratória com foco na análise do uso e da divulgação da Lei 10.639/2003 no contexto escolar. A pesquisa tem como objetivo propor uma Monografia com aplicação de questionários e entrevistas que contemplem ações e projetos para corroborar com a implementação de políticas públicas no campo da educação, considerando a transversalidade de raça e gênero. Solicito, assim, a autorização e o apoio do Centro de Ensino Fundamental 403 de Santa Maria, Distrito Federal, para realizar a aplicação de questionários com os discentes do 6º ano, e entrevistas com os professores de arte, história e literatura, visando realizar a coleta de dados para a consecução do estudo.


Ressalte-se que todas as informações prestadas no âmbito desta pesquisa são de livre consentimento dos/as participantes e são, absolutamente, confidenciais, não sendo divulgados os nomes dos entrevistados/as, ou quaisquer outros informantes.

Qualquer contato com o pesquisador/a poderá ser feito pelo telefone (61) 9298-6942 ou pelo seguinte e-mail: mariannabarros17@yahoo.com.br

Agradecemos antecipadamente a colaboração.

Atenciosamente,

Nome: Mariana Teixeira de Barros
 Estudante do GPP-GER – FE/UnB
 Mat. 20130140449
 Orientador/a: Girlene Ribeiro de Jesus


 Maria Cardoso Borges
 C.E.F 403 Stª Maria
 DOF Nº 183 - 10/09/12 Pág. 28
 Mat. 26.301-X
 Diretora